



1  
2  
3  
4  
5 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
6 CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE  
7

8 **ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**  
9 **– 1991/1995 –**  
10

11 Nos dias dois e três de março de hum mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões do  
12 Conselho Nacional de Saúde, realizou-se a Trigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Nacional  
13 de Saúde – CNS, do período de hum mil novecentos e noventa e um a hum mil novecentos e noventa e  
14 cinco. O Coordenador Geral, **Nelson Seixas** abriu a reunião, se apresentando e cumprimentando os  
15 Conselheiros. Os Conselheiros cumprimentaram o novo Coordenador, desejando-lhe uma boa gestão e  
16 demonstraram seu respeito pela antiga Coordenadora Geral **Maria Angélica**. O Conselheiro  
17 **Swedenberger** apresentou uma nota sobre a saída da antiga Coordenadora Geral, esclarecendo que  
18 nada tinha contra o novo Coordenador Geral, solicitou que constasse em ata seu inteiro teor e os nomes  
19 dos Conselheiros que a assinaram. Diz a nota: *“Como Conselheiros do Conselho Nacional de Saúde  
20 temos lutado para que o controle social do SUS se efetive. Tem sido igualmente importante a atuação  
21 do CNS na busca de um novo modelo assistencial e no equacionamento de questões importantes como  
22 os Recursos Humanos em Saúde entre outras, para que a descentralização das ações e dos serviços  
23 de Saúde seja levada às últimas consequências, ultrapassando as medidas administrativas formais. As  
24 Resoluções do CNS, com a legitimidade que a sociedade lhe confere, devem ser desta forma  
25 implementadas pelo gestor federal do SUS. Para que isto seja possível, a Coordenação Geral do CNS,  
26 deve ter as condições fundamentais (de infra-estrutura, recursos materiais e humanos, e autonomia  
27 financeira), que possibilitem agir com rapidez e eficiência. Podemos afirmar com absoluta segurança  
28 que a Doutora **Maria Angélica Gomes** e sua equipe cumpriram de forma elogiável tal tarefa. Somos  
29 testemunhas do esforço da equipe dirigida pela Doutora **Maria Angélica**, para possibilitar o  
30 cumprimento das resoluções das comissões e das plenárias e na busca de alternativas para viabilizar  
31 as deliberações do CNS, sobretudo quando o corte de verbas atingiu o Conselho, prejudicando suas  
32 atividades. O CNS deve ter autonomia financeira, sob pena de ter autonomia financeira, sob pena de ter  
33 comprometido sua força política. As suas deliberações não se subordinam ao Senhor Ministro da  
34 Saúde, ou ao Governo Federal em geral. Tampouco o cargo de representante do Ministro. Para isto  
35 existe a representação do Ministério da Saúde na composição do CNS. O Senhor Ministro, além destes  
36 representantes, é o Presidente do Conselho. Não procede, portanto a substituição da Doutora **Maria**  
37 **Angélica** da Coordenação Geral do Conselho Nacional de Saúde, por ter dirigido correspondência ao  
38 Senhor Ministro da Fazenda nos termos em que o Plenário do Conselho aprovou. Muito menos pela  
39 mesma estar atenta às decisões deste colegiado, encaminhando-as às diversas instâncias do Ministério  
40 da Saúde e de outros órgãos para que sejam respeitadas e aplicadas as nossas resoluções. Diante do  
41 exposto, condenamos o método utilizado pelo Senhor Ministro da Saúde, para a substituição da  
42 Coordenadora Geral do CNS. Entendemos que tal precedente abre espaço para o amordaçamento e a  
43 sujeição deste colegiado à política oficial do Ministério da Saúde, com a qual o CNS não se confunde,  
44 embora tenha concordâncias localizadas”. Os Conselheiros que subscreveram esta manifestação  
45 foram: **Swedenberger do Nascimento Barbosa** – Representante dos Profissionais, **Jocélio Henrique**  
46 **Drummond** – CUT, **Arlindo Fábio Gómez de Sousa** – SBPC, **Ana Maria Lima Barbosa** – ONEDEF,  
47 **Antonio Sabino Santos** – CONAM/FAMOAL, **Milton José Dante** – ABRASTA, **Elisaldo Luiz de**  
48 **Araújo Carlini** – Comunidade Científica e da Sociedade Civil, **Raimundo Bezerra** – CONASEMS,  
49 **Edmundo Juarez** – Comunidade Científica e da Sociedade Civil, **Eurípedes B. Carvalho** – Entidades  
50 Nacionais de Representação dos Médicos – FNM, **E. J. Crosara** – A. A., **Leny May da Silva Campelo**  
51 – CONAM, **João Guerra de Castro Monteiro** – ABIA, **Dijon Hosana Souza Silva** – CGT. Terminada a  
52 leitura da nota, o Conselheiro **Arlindo** deu informações sobre o IV Congresso Brasileiro de Saúde  
53 Coletiva – ABRASCO, a se realizar em Olinda – PE, de 19 a 23 de junho de 1994. O Conselheiro  
54 **Raimundo Bezerra** despediu-se, informando que a partir do próximo mês não seria mais Secretário  
55 Municipal de Saúde e que seu substituto no CNS seria o Doutor **Armando Raggio**. O Coordenador  
Geral apresentou todos os funcionários do Conselho, exceto aqueles em gozo de férias. Informou que o  
CNS recebeu documento do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, que contestava as atitudes  
tomadas pelo Doutor **Augusto Franco**, Coordenador Geral do ex-INAMPS. Foi designado pelo Plenário*

para fazer contato com o CES/RJ e com o Coordenador Geral do ex-INAMPS, o Conselheiro **Aboim**. O Coordenador Geral fez a leitura da carta enviada pelo Presidente do Laboratório Biosintética, que tratava de denúncia do Conselho Regional de Farmácia de SP contra o laboratório, por ter colocado no Mercado os produtos: Oxcord Retardo (20mg) e Biocord E. R. (20mg), de mesma base e preços diferentes. O Conselheiro **Carlini** propôs que o assunto fosse encaminhado à Secretaria de Vigilância Sanitária e ao Conselho Federal de Farmácia, o que foi aprovado. O Coordenador Geral comunicou a sua participação em Porto Alegre, no dia 23 de fevereiro de 1994, juntamente com o Conselheiro **Edmundo Juarez**, e mais cinco participantes do MED, para avaliação da criação do Curso de Medicina da Universidade Luterana do Brasil, distribuindo cópia da nota elaborada na ocasião, contrária à pretensão daquela organização. Informou, ainda, sobre a sua participação, do Assessor Técnico, **Elias Jorge** e dos Conselheiros **Jocélio, Leny e Edmundo Juarez**, em reunião junto ao CES/SP, que foi realizada em São Paulo – SP, no dia 24 de fevereiro, demonstrando a não omissão e ingerência indevida do CNS e melhorando as relações entre CES/SP e CNS. O Conselheiro **Jocélio** solicitou que as atas, pautas, resoluções, boletins, fossem enviados ago CES/SP, por ter recebido solicitação dos Conselheiros daquele Conselho, ficando decidido enviar a todos os Conselhos Estaduais, pediu que a ata do Conselho fosse melhorada, pois havia encontrado distorções em suas falas devendo os Conselheiros formularem por escrito alterações na ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária. O Coordenador Geral sugeriu que a ata fosse resumida, e caso surgissem dúvidas posteriores poderia se recorrer às fitas, anotando-se os pedidos de constatação em ata, bem como os teores de Declarações de Votos, Propostas e Moções. O Plenário acatou a sugestão. O Conselheiro **Carlini** solicitou a atenção de todos e fez a leitura da carta de despedida da ex-Coodenadora Geral, **Maria Angélica**. O Conselheiro **Eurípedes** relatou denúncias que se relacionavam à Santa Casa de Guarulhos, relativas a envolvimento com o esquema PC, criação de loterias e criação de Plano de Saúde. O Conselheiro **Arlindo** sugeriu que fossem remetidas as denúncias aos Conselhos Estadual de São Paulo e Municipal de Saúde de Guarulhos, para que tomassem as devidas providências, mantendo informado o CNS, e sua sugestão foi aceita pelo Plenário. O Coordenador Geral deu seqüência à reunião, passando a palavra ao Conselheiro **Gilson Calleman** que fez a apresentação do **TEMA 01 – ENCMAINHAMENTOS DA COMISSÃO TRIPARTITE** – Começou apresentando a Resolução nº 101, de 28 de fevereiro de 1994, sobre os reajustes da UCA e AIH, informando que a Resolução havia sido assinada e homologada antes da reunião do CNS por causa do novo plano econômico do Governo. Após longo debate entre os Conselheiros a Resolução foi aprovada pelo Plenário. O Conselheiro **Jocélio** declarou seu voto: “*Voto em abstenção por não concordar com reajustes sem que o FNS se reúna e sem ter uma previsão orçamentária para o SUS em 1994. Não voto contra, por concordar plenamente com o item da Resolução*”, e propôs, ao final da discussão, que em 30 dias o FNS se reunisse, com a presença dos representantes do Conselho, Conselheiros **Arlindo** e **Leny May** feito em 30 dias o levantamento dos Fundos Estaduais de Saúde pela Coordenação Geral do CNS, e que foi aceito por unanimidade. Em seguida o Assessor Técnico do Conselho, Doutor **Elias Jorge**, fez apresentação do **TEMA 02 – ACOMPANHAMENTO DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS** e do **TEMA 04 – ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO CONSTITUCIONAL**. Iniciou sua explanação ressaltando o problema da continuação da pesquisa sobre orçamento públicos da saúde, mostrando que a política de contenção de despesas do Ministério não estava viabilizando as viagens, que teriam que ocorrer para a continuidade da mesma; citou as ações do Conselho relativas ao processo orçamentário de 92 e 93; mostrou alternativas para o financiamento da Saúde. Informou que o quadro para o setor saúde na Revisão Constitucional era grave, acreditando ser necessária uma forte mobilização política junto aos Poderes Executivo e Legislativo, para haver uma melhora no quadro orçamentário da Saúde. O Conselheiro **Raimundo Bezerra** convidou todos a participarem do Movimento que irá ocorrer em favor da Saúde nos dias 08 e 09 de março, comunicando que 500 Secretários Municipais de Saúde já haviam confirmado presença, lembrou que no dia 08 de março se reuniriam no Ministério da Saúde, junto com o Ministro e no dia 09 de março estariam reunidos no Congresso. Todos aprovaram a ação do CONASEMS em favor da Saúde. O Conselheiro **Ferreira** solicitou ao Assessor Técnico que apresentasse planilha discriminando o orçamento da Saúde, facilitando com isso o entendimento dos Conselheiros em relação ao assunto. O Conselheiro **Swedenberger** solicitou que fosse tentada nova entrevista do Conselho junto ao Presidente da República, ressaltando que se houvesse dificuldade de marcar essa entrevista, o Doutor **Saulo Moreira** já havia se disposto a interceder. Houve concordância no Plenário para se tentar nova audiência com o Presidente da República preferencialmente com a presença do Senhor Ministro da Saúde, para tratar da questão orçamentária do setor e caso não fosse possível sua presença, insistisse em que a audiência fosse marcada com a máxima brevidade. O Conselheiro **Ricardo Akel** sugeriu que a pesquisa que estava sendo realizada pelo Assessor Técnico do Conselho, **Elias Jorge**, tivesse continuidade, a princípio como estava sendo feita e em seguida

115 desenvolvendo-a com a intenção de se formatar um plano diretor-norteador do SUS. O Doutor **Elias**  
116 concordou, mas considerou a importância de se ter uma versão preliminar da pesquisa. O Coordenador  
117 Geral colocou em votação a continuidade da pesquisa, aprovada por unanimidade. O Coordenador  
118 Geral informou que o Doutor **João Batista Perez** que faria a apresentação do **TEMA 03**, sobre **FUNDO**  
119 **NACIONAL DE SAÚDE**, considerou que não era oportuna a sua vinda ao Conselho, pois não havia  
120 saído sua nomeação para esse Órgão no Diário Oficial da União, mas mandava a informação de que os  
121 recursos do INAMPS já estariam no Ministério da Saúde. Passou-se ao **TEMA 05 – PARECER DE**  
122 **RELATÓRIOS SOBRE TEMAS ESPECÍFICOS**. O Conselheiro **Edmundo Juarez** iniciou a abordagem  
123 do tema, dando seu parecer favorável sobre o Seminário de Informação em Saúde, propondo que o  
124 documento fosse divulgado de imediato a todas as estruturas governamentais do setor Saúde. O  
125 Conselheiro **Jocélio** apresentou seu parecer sobre o relatório da Conferência Nacional de Recursos  
126 Humanos para o SUS, informando que havia ocorrido um erro quanto aos pisos salariais no relatório.  
127 Constou 3, 6 e 9 salários mínimos, quando na verdade o correto seria 1, 2 e 3 salários do DIEESE.  
128 Ressaltou que o relatório havia sido encaminhado para a Comissão Intersetorial de Recursos Humanos  
129 e esta teria decidido que ficariam registrados as duas alternativas de salário, cabendo ao Plenário do  
130 CNS tomar a decisão final. O Coordenador Geral colocou em votação: se constariam no relatório as  
131 duas propostas de piso salarial, ou só a proposta salarial do DIEESE, tendo o Plenário optado pela  
132 última alternativa. O Conselheiro **Sabino** fez a leitura do seu parecer sobre a II Conferência Nacional de  
133 Saúde Bucal, considerou o relatório da Conferência satisfatório, tendo que fazer somente pequenas  
134 alterações didáticas. O parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, por solicitação do  
135 Conselheiro **Carlini**, foi abordado o **TEMA 09 – RECOMENDAÇÕES DAS COMISSÕES**  
136 **INTERSETORIAIS E TÉCNICAS: PARECER DE PEDIDO DE VISTAS DA RECOMENDAÇÃO DA**  
137 **COMISSÃO INTERSETORIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SOBRE PESQUISA DA UNICAMP**. O  
138 Conselheiro **Carlini** solicitou da Coordenação maiores dados (Portaria de 22 de fevereiro que criou a  
139 nova Comissão de Vigilância Sanitária e Regimento Interno dessa Comissão) para embasar seu  
140 parecer sobre a Recomendação nº 31 da CT/APAS. Em relação à UNICAMP informou, que em  
141 conversa mantida com a Doutora **Yvonne Capuano** e o Doutor **Álvaro Antônio da Silva Ferreira**,  
142 ambos da Comissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia, teria notado que havia falta de informações  
143 sobre o assunto, pois todas as que obtivera eram favoráveis à pesquisa, acreditou serem necessários  
144 mais detalhes junto a outras entidades. O Conselheiro **Aboim** sugeriu que a medida mais adequada  
145 seria a de se credenciar o Departamento de Farmacologia da UNICAMP. Ao final da discussão ficou  
146 decidido que a Coordenação entraria em contato com a CICT e solicitaria maiores informações para  
147 aprofundamento do assunto e que o Conselheiro **Omilton** levaria a Resolução nº 01/88 aos  
148 pesquisadores da UNICAMP, para que providenciassem o credenciamento do Departamento. Passou-  
149 se ao **TEMA 06 – PARECER SOBRE ASSUNTO DA COMISSÃO NACIONAL DE AIDS** – Sendo relator  
150 o Conselheiro **João Guerra** que fez a leitura do seu parecer, e em consonância com aquela Comissão,  
151 propôs uma moção de repúdio e total desaprovação ao parecer elaborado pelo Departamento Médico  
152 da Câmara dos Deputados, que ensejou medida da Mesa Diretora, exigindo-se teste anti-HIV para  
153 demissão de funcionário, e que foi aceita por unanimidade. A seguir, o Conselheiro **Swedenberger** fez  
154 a leitura de um faz que denunciava modificações profundas das linhas adotadas pelo Instituto de Saúde  
155 Mental do DF, que seguia a política da Conferência Nacional de Saúde Mental. Após longo debate ficou  
156 acordado que o Conselheiro **Swedenberger** iria a reunião marcada com o Secretário de Saúde do DF e  
157 demais entidades, para tratar de assunto pertinente ao Instituto, na qualidade de Conselheiro do CNS,  
158 expressando assim o seu pensamento. O Coordenador Geral prosseguiu a reunião, informando que  
159 havia encaminhado ao Secretário de Vigilância Sanitária, Relatório Técnico do Grupo de Estudos sobre  
160 Medicamentos Anorexígenos, solicitando que o Plenário indicasse um Conselheiro para ser relator da  
161 matéria, e a escolha recaiu sobre o Conselheiro **Aboim**, cabendo à Coordenação enviar ofício à  
162 Secretaria de Vigilância Sanitária para que a mesma se pronunciasse sobre o assunto. O Coordenador  
163 Geral fez a leitura do ofício enviado pela Confederação das Misericórdias do Brasil, que solicitava  
164 representação dos prestadores filantrópicos de serviços no CNS. O Conselheiro **Dellape** disse haver  
165 um rodízio entre as cinco entidades prestadoras de serviços privados na área da Saúde (FENAESS,  
166 FBH, ABH, MISERCÓRDIAS E ABRAMGE), das quais só a última (Medicina de Grupo), ainda não  
167 participou do CNS. O Coordenador Geral avisou que iria encaminhar expediente para que elas, em  
168 reunião, façam a indicação dos dois próximos representantes. Informou, ainda, que havia recebido  
169 ofício do Conselho Federal de Medicina, que tratava dos Encontros Internacionais de Médicos para o  
170 Mercosul, que foram realizados no Uruguai e em Foz do Iguaçu. O Plenário estabeleceu que na próxima  
171 reunião do Mercosul na Argentina, em maio, e estaria presente representante do Conselho Nacional de  
172 Saúde o Conselheiro **Allgayer**. Passou-se à discussão do **TEMA 07 – ESCLARECIMENTOS SOBRE A**  
173 **RESOLUÇÃO 1.401/CFM – EM QUE OS PLANOS DE SAÚDE ESTÃO OBRIGADOS A GARANTIR O**

174 **ATENDIMENTO A TODAS AS ENFERMIDADES RELACIONADAS NO CID-OMS.** Fizeram a  
175 apresentação do tema o Doutor **Ivan de Moura Fé** e o Doutor **Crescêncio Oliveira**, respectivamente  
176 Presidente e Vice do Conselho Federal de Medicina. O Conselheiro **Allgayer** propôs que fosse feito um  
177 maior estudo dessa Resolução pelas Comissões Técnicas de Usuários, de Profissionais e de  
178 Prestadores Privados de Saúde (CT/APAS e CT/PPS) e os pareceres remetidos do CNS. O Conselheiro  
179 **João Guerra** propôs moção de apoio à Resolução 1.401/CFM, que foi aprovada pelo Plenário, devendo  
180 ser encaminhada cópia ao Procurador Geral da República, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal,  
181 aos Ministros da Justiça e Saúde, aos Presidentes da Câmara e Senado, e à Associação dos  
182 Magistrados do Brasil. O Conselheiro **Amorim** declarou seu voto contrário: “*voto em contrário à  
183 proposta do Conselheiro João Guerra por não estar de acordo com alguns aspectos do texto da  
184 Resolução acima mencionada, concordando apenas com a iniciativa do Conselho Federal de Medicina  
185 de ter levantado o problema, para posterior estudos*”. Passou-se ao **TEMA 10 – CONCLUSÕES DA  
186 OFICINA DE TRABALHO DE RECURSOS HUMANOS.** O Conselheiro **Eurípedes** fez a apresentação  
187 do relatório da Oficina. Após longo debate, o Conselheiro **Ricardo Akel** propôs que se votasse a  
188 fidelidade do relatório e os Conselheiros que quisessem que alguns pontos do mesmo se tornassem  
189 Resoluções, enviassem as sugestões ao Conselho para serem apresentadas na próxima reunião. Sua  
190 proposta foi aceita por unanimidade e o Conselheiro **Eurípedes** foi escolhido relator das propostas do  
191 Relatório. Em seguida, a Conselheira **Leny Campelo** solicitou que se encaminhasse expediente às  
192 SES/RJ, SMS/RJ, SMS/Campinas, CES/SP, CES/RJ, solicitando informações quanto à presença de  
193 policiais nas unidades de Saúde dessas localidades, tendo em vista que a população se encontrava  
194 revoltada com a qualidade do atendimento dessas unidades. A solicitação foi aprovada pelo Plenário.  
195 Passou-se ao **TEMA 11 – PARECER SOBRE ABERTURA DE NOVOS CURSOS NA ÁREA DA  
196 SAÚDE.** A Conselheira **Leny** apresentou seu parecer favorável à abertura do Curso de Farmácia da  
197 Universidade São Judas Tadeu. O Plenário votou contra o parecer. O Conselheiro **Edmundo Juarez**  
198 apresentou parecer contrário à abertura do Curso de Medicina da Organização Educacional Barão de  
199 Mauá, e o Plenário foi favorável ao seu parecer, com a maioria dos presentes, ou seja, 18 (dezoito)  
200 Conselheiros. O Conselheiro **Eurípedes** apresentou parecer contrário à abertura do Curso de Medicina  
201 da Universidade Federal de Roraima, tendo o Conselheiro **Aboim** feito pedido de vista ao parecer. O  
202 Conselheiro **Jocélio**, estribado no Art. 32 do Regimento Interno do CNS, pediu nova votação no  
203 Processo da Universidade São Judas. A Conselheira **Leny** pediu para que na próxima reunião, seja  
204 feita nova leitura do seu Parecer sobre o Curso de Farmácia, da Universidade São Judas Tadeu,  
205 baseando no parágrafo 7º do Art. 14 do Regimento Interno, por considerar que muitos Conselheiros não  
206 ficaram suficientemente esclarecidos com seu parecer favorável à abertura desse curso e que fosse  
207 anulada a primeira votação. O Plenário concordou com a proposta da Conselheira **Leny**. Passou-se ao  
208 **TEMA 12 – APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/FNS/MS.** Apresentou o Tema a  
209 Doutora **Eliane Dourado Matos**. Após logo debate o Conselheiro **Eurípedes** propôs que fosse ponto de  
210 pauta para a próxima reunião esse tema e a fixação de profissionais. O Coordenador Geral encerrou a  
211 reunião. Justificaram ausência dos Conselheiros: **Francisco Augusto Vieira Nunes, Mozart de Abreu**  
212 **e Lima, Thiers Ferreira** e Padre **Júlio Munaro**. Estiveram presentes os Conselheiros: **Ana Maria Lima**  
213 **Barbosa, Antonio Sabino dos Santos, Arlindo Fábio Gómez de Sousa, Augusto Alves de Amorim,**  
214 **Benício Parentes Sampaio, Carlos Eduardo Ferreira, Gilson de Carvalho, Dijon Hosana Souza**  
215 **Silva, Edmundo Juarez, Elisaldo Luiz de Araújo Carlini, Ernani Vitorino Aboim Silva, Eurípedes**  
216 **Balsanufo Carvalho, Francisco Ubiratan Dellape, João Guerra de Castro Monteiro, Jocélio**  
217 **Henrique Drummond, Leny May da Silva Campelo, Omilton Visconde, Ricardo Akel, Raimundo**  
218 **Coelho Bezerra de Farias, Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, Swedenberger do Nascimento Barbosa**  
219 **e Milton José Dante. FIM.**